

## ÍNDICE

Portaria nº 04 de 06 de maio de 2025 .....	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA .....	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA .....	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 24/2024 .....	4
EXTRATO DE CONTRATO nº 166/ 2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2025 .....	5
EXTRATO DE CONTRATO nº 174/ 2025 INEXIGIBILIDADE 07/2025 .....	

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**

Prefeito

**JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO**

Vice-Prefeito

**GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA**

Responsável Técnico do Diário Oficial

**dom@barradocorda.ma.gov.br**

E-mail para contato

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

**Prefeitura Municipal de Barra do Corda**

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda - MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

**Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018**

**Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:**

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>



### Portaria nº 04 de 06 de maio de 2025

Instaura processo administrativo de regularização fundiária de interesse social do núcleo urbano informal consolidado, matrículas: 14.728, 14.810, 18.330, 19.682 registradas no cartório de 1º ofício extrajudicial da comarca de Barra do Corda – MA, quadras: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43, entre a Avenida Roseana Sarnei, Rua São Francisco, Rua 08, Rua 05 e Rua 04, do Bairro Vila Nenzim.

O CHEFE DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o estudo de viabilidade técnico jurídica sobre a demanda de regularização fundiária do Núcleo Urbano Informal Consolidado matrículas: 14.728, 14.810, 18.330, 19.682 registradas no cartório de primeiro ofício extrajudicial da comarca de Barra do Corda – MA, quadras: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43, entre a Avenida Roseana Sarnei, Rua São Francisco, Rua 08, Rua 05 e Rua 04 do Bairro Vila Nenzim, e à vista do que dispõe os arts. 14 e 28 da Lei 13.465/2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar processo administrativo de regularização fundiária de interesse social do Núcleo Urbano Informal Consolidado acima descrito.

Art. 2º – Designar o servidor / Evandro Regis Falcão Ferreira, para presidir o presente feito, autorizando a adotar todas as medidas necessárias ao bom andamento do processo;

Parágrafo único. Todos os órgãos da Administração Municipal colaborarão, na medida de sua competência, com procedimento de regularização fundiária instaurado pela presente portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Evandro Regis Falcão Ferreira

Coordenadoria Municipal de Regularização Fundiária Urbana e Rural

Chefe da Divisão de Reurb

Portaria: 119/2025

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: G4FTV31TT14AWR1746552709QHSTPCFJZ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

EDITAL – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - O município Barra do Corda -MA, NOTIFICA a quem possa interessar, à instauração do procedimento de Regularização Fundiária Urbana - REURB, sobre as quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 situadas no Bairro Altamira II - Piquizinho, atualmente registradas em nome do Município de Barra do Corda — MA e que serão loteadas a partir da matrícula nº 18.686 do Cartório do 1º Ofício de Barra do Corda-MA. CONFRONTANTES: Foram identificados como confrontantes da área: a Avenida Pedro Neiva de Santana, Rua Francisco Pacheco Cavalcante, Rua Olden Martins Jorge e Avenida Lulu Rodrigues.

NOTIFICA também as pessoas abaixo arroladas, e identificadas como titulares de domínio de áreas situadas dentro do perímetro da Reurb:

Assim sendo, e no prazo comum de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital, poderão todos os interessados (terceiros interessados; titulares de domínio de imóveis compreendidos na área atingida pelo REURB, não titulares de domínio e outros) dirigir impugnações ao projeto de Regularização, protocolizando-as diretamente na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de Barra do Corda-MA, situada na Rua Isaac Martins, s/nº. Ressaltamos que nos termos do art. 20,§6º da lei 13.465, “a ausência

de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB”.

Matrículas Da Quadra 01 :

Adolfo Celio Da Costa Silva - CPF: 508.225.603-30 - Q 01 MAT. - 16379 (Frustada)

Alvaniro Pereira De Oliveira - CPF: 483.253.843-87 - Q 01 MAT. - 14870 (Frustada)

Damião Murada De Santana - CPF:213.308.082-15 - Q 01 MAT. - 29567

Ednaldo Sousa Lima - CPF: 687.892.113-91 - Q 01 MA- 17274

F A Comercio De Ferro Ltda - CNPJ (MF): Nº 13.992.341/0001-32 - Q 01 MAT. - 14609 (Frustada)

Francisca Alencar De Oliveira - CPF: 137.711.243-87 - Q 01 MAT. - 14215

Francisca Arlinda De Sousa - CPF: 074.684.073-04 - Q 01 MAT. - 29597 (Frustada)

Francisca Felix Monteiro - CPF: 714.886.423-20 - Q 01 MA- 18866

Jose Zito De Carvalho - CPF: 333.142.503-63 - Q 01 MA- 18501

Luiza Nascimento Feitosa - CPF: 412.646.733-53 - Q 01 MAT. - 10984 (Frustada)

Maria Dos Reis Ferreira De Andrade - CPF: 528.646.423-87 - Q 01 MAT. - 36467 (Frustada)

Pedro Rodrigues Pacheco - CPF: 062.827.33-91 - Q 01 MAT. - 15784 (Frustada)

Raimundo Costa - CPF: 316.096.002-15 - Q 01 MAT. - 12928 (Frustada)

Raimundo Francisco Dos Santos - CPF: 103.386.693-20 - Q 01 MAT. - 12025

Rivaldo Gonçalves De Carvalho - CPF: 374.444.253-53 - Q 01 MAT. - 10831 (Frustada)

Sebastião Fernandes Bessa - CPF: 042.237.993-04 - Q 01 MAT. - 14120

Wilson Rodrigues De Aquino - CPF: 166.087.204-10 - Q 01 MAT. - 12912 (Frustada)

Matrículas Da Quadra 02:

Cristino Moreira De Sousa - CPF: 238.461.273-53 - Q 02 MAT. - 17696

Dionisio Alves De Sousa - CPF: 251.938.643-68 - Q 02 MAT. - 17679

Geraldo Fernandes De Sousa - RG:488.868-SSP/MA - Q 02 MAT. - 12232

José Carlos Rabêlo Barros - RG: 311.979-SSP/MA - Q 02 MAT. - 12924

Matrículas Da Quadra 03:

Graci Dos Anjos Do Nascimento - CPF: 828.216.823-87 - Q 03 MAT. - 11340

João Gomes De Araújo - CPF: 183.937.563-91 - Q 03 MAT. - 29747 (Frustada)

Maria Do Carmo Pereira Da Silva - CPF: 080.215.463-87 - Q 03 MAT. - 29733 (Frustada)

Maria Domingas Carneiro - Q 03 MAT. - 13476 (Frustada)

Raimundo Alves Pereira - Q 03 MAT. - 12293 (Frustada)

Matrículas Da Quadra 04:

Cicero Benedito Da Silva - CPF: 255.567.893-04 - Q 04 MAT. - 12600 (Frustada)

Maria Das Neves Martins Silva - CPF: 201.926.223-15 - Q 04 MAT. - 12734 (Frustada)

Maria Nazare Campelo Monte Palma - CPF: 251.457.703-91 - Q 04 MAT. - 13196 (Frustada)

Pedro Leite Tavares - CPF: 149.444.213-20 - Q 04 MAT. - 14924 (Frustada)

Matrículas Da Quadra 05:

Albiude Miranda Da Silva - RG: 905.087-SSP/MA - Q 05 MAT. - 13300 (Frustada)

Albiude Miranda Da Silva - RG: 905.087-SSP/MA - Q 05 MAT. - 13543 (Frustada)



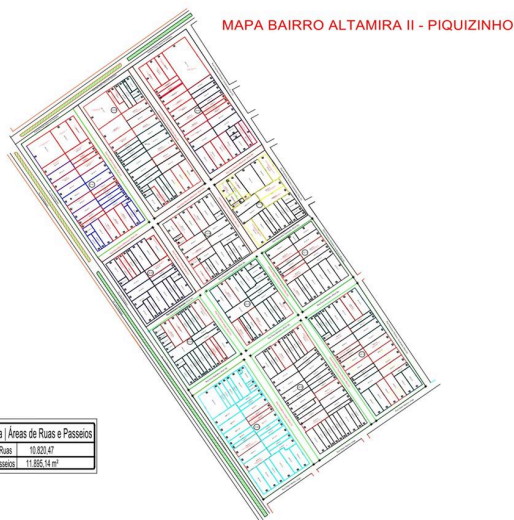
Francisco Alexandre Monteiro - CPF: 424.500.393-68 - Q 05 MAT. -- 29716 (Frustada)  
Igreja Presbiteriana Do Brasil - Q 05 MAT. - 13374 (Frustada)  
Maria Do Socorro Diniz Freitas - RG: 1.263.341-SSP/MA - Q 05 MAT. - 14251 (Frustada)  
Maria Emilia Da Silva Teixeira - Q 05 MAT. - 29709 (Frustada)  
Maria Rozilda Borges Diniz - CPF: 713.089.461-04 - Q 05 MAT. - 13902 (Frustada)  
Odilio Alves De Lima - CPF: 205.655.423-20 - Q 05 MAT. - 22318 (Frustada)  
Paulo Miguel De Freitas - CPF: 042.238.613-87 - Q 05 MAT. - 14252 (Frustada)  
Pedro Rodrigues Pacheco - CPF: 062.827.333-91 - Q 05 MA- 15786 (Frustada)  
Pedro Rodrigues Pacheco - CPF: 062.827.333-91 - Q 05 MA- 22319 (Frustada)  
Pedro Rodrigues Pacheco - CPF: 062.827.333-91 - Q 05 MAT. - 10392 (Frustada)  
Raimundo De Sousa - CPF: 018.491.933-98 - Q 05 MAT. - 16711 (Frustada)  
Raimundo Pereira Dos Santos - CPF: 042.695.352-53 - Q 05 MAT. - 11182 (Frustada)  
Matrículas Da Quadra 06:  
Antonio De Sousa Lima - CPF: 076.513.333-49 - Q 06 MAT. - 12608 (Frustada)  
Francisco Mario Ribeiro Castro - CPF: 334.082.703-68 - Q 06 MAT. - 19654 (Frustada)  
Joana Vital Freitas - CPF: 449.085.393-91 - Q 06 MAT. - 20505  
Manoel Soares De Matos Neto - RG: 399.410/SSP/MA - Q 06 MAT. - 12748 (Frustada)  
Tatila Maciel Moreira - CPF: 040.567.123-79 - Q 06 MAT. - 20504 (Frustada)  
Terezinha De Jesus Alves Dos Passos - Q 06 MAT. - 10906 (Frustada)  
Matrículas Da Quadra 07:  
Ariston Pereira Lima - CPF: 528.631.583-68 - Q 07 MAT. - 12808 (Frustada)  
Carlos Alberto Pereira Alves - CPF: 364.408.503-00 - Q 07 MAT. - 21032 (Frustada)  
Creuza Alves Dos Santos - CPF: 688.303.003-49 - Q 07 MAT. - 29830 (Frustada)  
Maria Ribeiro Do Nascimento - CPF: 711.237.413-87 - Q 07 MAT. - 21033 (Frustada)  
Rainilson Amorim De Araújo - Q 07 MAT. - 29671 (Frustada)  
Matrículas Da Quadra 08:  
Assuero Knei Santos Silva - CPF: 688.835.521-72 - Q 08 MAT. - 17528 (Frustada)  
Eliane Lopes Da Conceição - CPF: 891.276.683-04 - Q 08 MAT. - 17341 (Frustada)  
Janiele De Sousa Da Silva - Q 08 MAT. - 11472 (Frustada)  
Roseana Ferreira Da Silva - Q 08 MAT. - 13192 (Frustada)  
Matrículas Da Quadra 09:  
Américo Vieira De Sousa - CPF: 054.792.313-91 - Q 09 MAT. - 10864 (Frustada)  
Antonia Natalia Da Silva Sousa - CPF: 017.384.523-10 - Q 09 MAT. - 16841  
Antonia Natalia Da Silva Sousa - CPF: 017.384.523-10 - Q 09 MAT. - 12158  
Antonio Neto Damasceno - RG: Nº 833.605 – SSP/MA - Q 09 MAT. - 11196 (Frustada)  
Antonio Neto Damasceno - RG: Nº 833.605 – SSP/MA - Q 09 MAT. - 11197 (Frustada)

Arlinda Teixeira Lima - CPF: 516.237.653-15 - Q 09 MAT. - 17458 (Frustada)  
Caio Sousa Da Silva - CPF: 063.181.793-05 - Q 09 MAT. - 37495  
Caio Sousa Da Silva - CPF: 063.181.793-05 - Q 09 MAT. - 37494  
Carlos Francilim Pereira Ferreira Junior - CPF: 761.898.993-15 - Q 09 MA- 29854 (Frustada)  
Carmelita Brito De Oliveira - CPF: 335.583.373-87 - Q 09 MAT. - 10863 (Frustada)  
David Gomes - CPF: 411.818.083-91 - Q 09 MA- 29905  
Eucássio Gonçalves Lima - CPF:055.995.043-87 - Q 09 MAT. - 12315 (Frustada)  
Eucássio Gonçalves Lima - CPF:055.995.043-87 - Q 09 MAT. - 18353 (Frustada)  
Francisca Pastoura Braz Dias - CPF:401.135.903-34 - Q 09 MAT. - 11337 (Frustada)  
Francisco Araújo Pereira - RG: Nº 182.388 – SSP/MA - Q 09 MAT. - 29656 (Frustada)  
José Gonçalves Lima - CPF: 236.233.143-15 - Q 09 MAT. - 12316 (Frustada)  
Manoel Cavalcante De Araújo - CPF 270.451.963-34 - Q 09 MAT. - 14645  
Maria Bezerra Da Silva - CPF: 859.621.203-53 - Q 09 MA- 12548 (Frustada)  
Raimunda De Sousa Santos - CPF: 291.950.713-34 - Q 09 MAT. - 20257  
Terezinha De Sousa Santos - CPF: 435.910.353-00 - Q 09 MAT. - 29906  
Matrículas Da Quadra 10:  
Antonio Zacarias Monteiro Dos Reis - CPF: 931.364.043-00 - Q 10 MAT. - 16951 (Frustada)  
Francisco Dias Ribeiro - CPF: 256.997.253-34 - Q 10 MAT. - 18738 (Frustada)  
Francisco Pedro De Oliveira - CPF: 224.666.573-68 - Q 10 MAT. - 18638 (Frustada)  
Gercê Veloso Do Nascimento - CPF: 153.152.232-72 - Q 10 MAT. - 10909 (Frustada)  
João Viana De Oliveira - CPF: 344.171.413-04 - Q 10 MAT. - 14771 (Frustada)  
José Edilson Cordeiro De Lima - CPF: 148.274.843-68 - Q 10 MAT. - 12465 (Frustada)  
Luciana Paz Araújo - CPF: 013.183.743-59 - Q 10 MAT. -17860 PARTE 01(Frustada)  
Luciana Paz Araújo - CPF: 013.183.743-59 - Q 10 MAT. - 17860 PARTE 02(Frustada)  
Nezildo Silva Milhomem - Q 10 MAT. - 29751 (Frustada)  
Matrículas Da Quadra 11 :  
Adriana Dos Santos Ribeiro - CPF: 012.855.923-36 - Q 11 MAT. - 13112 (Frustada)  
Alice Rodrigues Da Silva - Q 11 MAT. - 13666 (Frustada)  
Antonio Francisco Do Carmo - RG: Nº 637.679-SSP/MA - Q 11 MAT. -11271 (Frustada)  
Eulina Lopes De Sousa - CPF: 681.518.963-53 - Q 11 MAT. - 11213  
Manoel Nunes Da Silva - CPF: 137.686.113-53 - Q 11 MAT. - 13566 (Frustada)  
Matrículas Da Quadra 12:  
Antonia Da Silva Ferreira - CPF: 742.516.863-49 - Q 12 MAT. - 11287 (Frustada)  
Francisca Arrais De Oliveira - CPF: 848.966.713-68 - Q 12 MAT. - 19440 (Frustada)  
Grizogonia Dos Reis Ramos - CPF: 550.309.633-91 - Q 12 MAT. - 13535 (Frustada)  
João Fidalgo Da Costa - CPF: 236.266.583-68 - Q 12 MAT. - 14481 (Frustada)



José Da Silva Sousa - CPF: 328.535.643-04 - Q 12 MAT. - 17038 (Frustada)  
José Freitas De Sousa - CPF: 291.077.503-82 - Q 12 MAT. - 16684 (Frustada)  
Jose Gonçalves De Almeida - CPF: 099.617.201-72 - Q 12 MAT. - 13557 (Frustada)  
José Miranda De Moraes - CPF: 435.904.113-68 - Q 12 MAT. - 12701 (Frustada)  
Luiz Ferreira Neto - CPF: 332.517.033-15 - Q 12 MAT. - 12426 (Frustada)  
Otacilio Lau De Araújo - CPF: 727.849.543-15 - Q 12 MAT. - 16944 (Frustada)  
Vicente Rodrigues De Brito - CPF: 114.466.681-34 - Q 12 MAT. - 15024 (Frustada)  
Wilson Carlos Andrade Da Silva - CPF: 172.567.472-68 - Q 12 MAT. - 11195

Adelson da Silva Brasil- CPF: 402.611.743-04 - Q 01 MAT. - 15.825;  
Mariana Ferreira da Silva Cabral - CPF: 215.990.683-20 - Q 01 MAT. - 17.677.



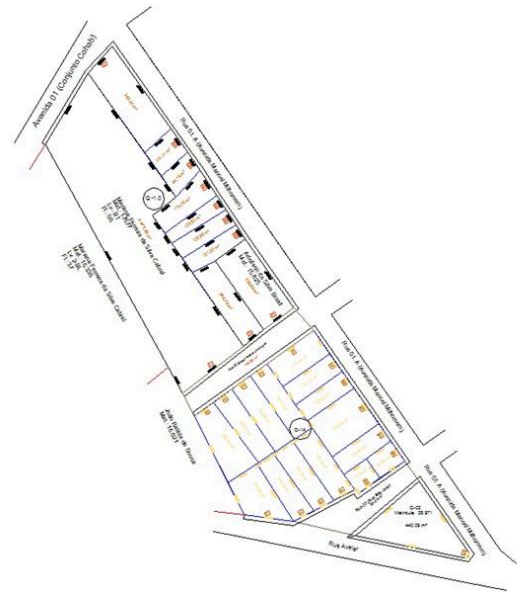
Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: 2XHFZHEDA14ASC1746552805VQ16ZZX2V

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

**EDITAL – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** - O município Barra do Corda -MA, NOTIFICA a quem possa interessar, à instauração do procedimento de Regularização Fundiária Urbana - REURB, sobre as quadras 01, 01A e 02 situadas no Bairro Vila Nair - Altamira, atualmente registradas em nome do Município de Barra do Corda — MA e que serão loteadas a partir das matrículas nº.: 35.789, 35.790 e 35.791 do Cartório do 1º Ofício de Barra do Corda-MA. **CONFRONTANTES:** Foram identificados como confrontantes da área: a Avenida 01 (Conjunto Cohab), Rua 01. A (Avenida Manoel Milhomem), Rua Avelar e Avenida Deputado Luizão (Estrada do Sertão – MA 272).

NOTIFICA também as pessoas abaixo arroladas, e identificadas como titulares de domínio de áreas situadas dentro do perímetro da Reurb: Assim sendo, e no prazo comum de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital, poderão todos os interessados (terceiros interessados; titulares de domínio de imóveis compreendidos na área atingida pelo REURB, não titulares de domínio e outros) dirigir impugnações ao projeto de Regularização, protocolizando-as diretamente na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de Barra do Corda-MA, situada na Rua Isaac Martins, s/nº. Ressaltamos que nos termos do art. 20,§6º da lei 13.465, “a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB”.

Matrículas Da Quadra 01 :



Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: Y23RDQKP714NZ917465529906V1THYK5X

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 24/2024

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 172/2024. TERMO ADITIVO Nº 01/2025, Contratado: D.M. CABRAL, inscrito no CNPJ nº 02.059.088/0001-42. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 172/2024, alterando o prazo de vigência de 30 de abril de 2024 a 30 de abril de 2025, para 30 de abril de 2024 a 30 de abril de 2026. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de ABRIL de 2025. ASS MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal Planejamento, orçamento e gestão / Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: WBA0M0FMW14NIQ1746553053LMSY36YX3

## EXTRATO DE CONTRATO nº 166/ 2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 272/2025 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviço de seguro, para cobertura completa de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda-MA. DISPENSA ELETRÔNICA 03/2025, Contratado: GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 25.473,18 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e dezoito centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Projeto Atividade: 2021. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Projeto Atividade: 2105. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 16 de abril de 2025. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY. CARG: Secretário Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: RHFKAA6PL14JHQ1746553081SHQCSURVE

---

**EXTRATO DE CONTRATO nº 174/ 2025**  
**INEXIGIBILIDADE 07/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 981/2025 – Barra do Corda/MA.  
OBJETO: Contratação direta para locação de imóvel na zona urbana destinado ao funcionamento do Serviço de Atendimento móvel de urgência – Samu, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda. INEXIGIBILIDADE 07/2025, Contratado: ANTONIO ALMEIDA REIS, com CPF Nº 149.351.713-91. Contratante: secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), totalizando um valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) anual. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000-. Projeto Atividade: 2078. Elemento de Despesa: 3.3.90.36. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000-. Projeto Atividade: 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.36. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2097.0000-. Projeto Atividade: 2097. Elemento de Despesa: 3.3.90.36. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de abril de 2025. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY. CARG: Secretário Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: R6GMZR7VS141XU174655311145WQVBEIN

---





**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito (a)

[dom.barradocorda.ma.gov.br](http://dom.barradocorda.ma.gov.br)  
**Prefeitura de Barra do Corda**  
R. Isaac Martins, 371, CEP: 65950-000  
Barra do Corda - MA  
Contato: (99) 36432-333



Acesse o Diário Oficial através do QR Code

